



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 604, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/GAB nº 699/2019, de 23 de outubro de 2019; a Portaria nº 228, de 1º de outubro de 2021 da Prograd/Ufersa; o Processo nº 23091.010941/2021-48, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Fábio Chaves Nobre e Fernando Porfírio Soares de Oliveira, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Administração, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Fábio Chaves Nobre, matrícula Siape nº 2015250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Administração do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Fábio Chaves Nobre e Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Administração do Campus Mossoró.

§ 1º Designar o servidor docente Fábio Chaves Nobre, matrícula Siape nº 2015250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Administração do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

§ 2º Designar a servidora docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, matrícula Siape nº 1434542, para substituir o Coordenador do Curso de Administração do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 31 de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA